



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal, 28 de abril de 2026.

INDICAÇÃO Nº 072/2026

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo que seja **instituído e regulamentado o Calendário Cultural Anual do Município**, a ser organizado e divulgado oficialmente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a organização, valorização e divulgação das atividades culturais, artísticas, turísticas, esportivas e tradicionais do município ao longo de todo o ano.

A criação de um Calendário Cultural Oficial é uma prática adotada em diversos municípios brasileiros, sendo instrumento fundamental para o planejamento público, incentivo à cultura e fortalecimento da identidade local. Esse calendário reúne eventos já consolidados, datas comemorativas e novas iniciativas de interesse coletivo.

Além disso, o calendário contribui diretamente para:

- **Fortalecer a cultura e as tradições locais**, preservando a memória histórica do município;

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

- **Estimular o turismo**, movimentando a economia e gerando renda para a população;
- **Organizar a agenda municipal**, evitando conflitos de datas entre eventos;
- **Incentivar a participação da comunidade**, entidades e artistas locais;
- **Facilitar o planejamento do poder público e da iniciativa privada** na realização de eventos.

Importante destacar que o calendário pode contemplar eventos culturais, religiosos, esportivos, ambientais, educativos e turísticos, incluindo tanto aqueles já instituídos por lei quanto os tradicionalmente realizados pela comunidade.

Sugere-se ainda que o calendário seja atualizado anualmente, com participação do Conselho Municipal de Cultura e da sociedade civil, garantindo transparência, inclusão e representatividade.

Diante do exposto, a presente indicação visa fortalecer as políticas públicas culturais, promover o desenvolvimento local e valorizar as manifestações que constroem a identidade do nosso município.

Simone Santos

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Vereadora - PDT
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>